



**Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Edital n.º 001/2025 – SEMSA/PMS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL N.º. 001/2025 - SEMSA/PMS

**RESPOSTA À RECURSO RECEBIDO NO DIA 13/02/2025 ATRAVÉS DO
PROTOCOLO ONLINE Nº 918/2025**

RECORRENTE: L. R. da S. P.

Solicitação do recorrente:

“Observando a tabela de pontuação de títulos, conta o item 5 como sendo Residência médica com carga horária mínima de 5.760 horas, concluída até a data de término da apresentação dos títulos (certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão)., onde enviei os documentos mas não foi contabilizado. .”

Trata-se de recurso apresentado pela candidata L. R. Da S. P., em face à Classificação Preliminar, para a vaga de Psicólogo, em relação a pontuação da residência.

A recorrente realizou a inscrição no dia 28/01/2025, com número de inscrição 5320. No tocante ao quesito documentação apresentada, a recorrente apresentou documentação de títulos, e solicitou no período de recurso, a revisão da pontuação em relação a residência.

Desta forma, sem mais delongas, a comissão **CONHECE** o **RECURSO** apresentado, porque tempestivo e devidamente subscrito pela candidata recorrente, e no **MÉRITO**, pelo seu **INDEFERIMENTO**, com base no item de 8.13.1 do Edital, item 5 da tabela de títulos, onde a carga horária mínima de residência exigida é de 5.760 horas, porém, o título apresentado contempla apenas 2.880 horas.

Era o que tínhamos,

NÁDIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI CARLA BELARMINO BITENCOURT

PATRÍCIA KONRAD

Schroeder, 17 de fevereiro de 2025.